

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1335/2025

Requer à mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor prefeito Gustavo Botogoski para que, através da secretaria municipal competente, sejam tomadas as providências necessárias para a transferência provisória dos serviços da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) São José, atualmente funcionando em um depósito ("Barracão tenda"), para o prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Tupy, e, concomitantemente, a transferência provisória das atividades do CRAS Tupy para o local onde atualmente funciona a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) São José, no Tupy.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) São José, no Tupy. A atual instalação provisória em um "Barracão tenda" é precária e não oferece o ambiente adequado para a prestação de serviços de saúde de qualidade.

A solicitação da própria população, especialmente dos moradores do bairro Campina da Barra, Jardim Tupy, para a transferência dos serviços para o prédio do CRAS Tupy demonstra o reconhecimento da melhor estrutura para atender às suas necessidades de saúde. A ocupação parcial do CRAS pela UBSF já em curso reforça a viabilidade desta medida.

Embora reconheçamos que esta solução é paliativa e que a construção da sede definitiva da UBSF Tupy é essencial, a presente indicação visa oferecer um alívio imediato à população, garantindo um atendimento mais digno e eficiente enquanto a solução definitiva não é concretizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Acreditamos que a sensibilidade da administração municipal em atender a esta demanda demonstra o compromisso com o bem-estar da população, buscando soluções criativas e eficazes para os problemas enfrentados pela comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de abril de 2025.

